



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*Ata Conselho
Municipal de Educaç
02/10/97
Jurek*

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº: E-03/100.191/97

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS FLORES

O presente parecer independe de homologação, nos termos em que foi aprovado.

Publicação no D.O. 01/9/97
Pagina 17

PARECER CEE Nº 285 / 97

Delega competência ao Conselho Municipal de Rio das Flores, nos termos da Deliberação CEE nº 216/96.

HISTÓRICO

A Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio das Flores, Profª Darcília Aparecida da Silva Leite, também Secretária de Educação daquele Município, solicita a este Colegiado delegação das competências definidas no artigo 4º da Deliberação CEE nº 216/96 para aquele Conselho.

Anexadas ao processo encontram-se cópias dos seguintes documentos:

- Lei Municipal nº 813, de 27 de maio de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação, estabelecendo suas atribuições, sua composição e sua estrutura básica;
- Decreto nº 012/97, de 17 de março de 1997, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho;
- Parecer nº 001/97, de 15 de abril de 1997, que aprova pedido de delegação de competências ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, bem como aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Rio das Flores;
- Atas de sessões realizadas;
- Regimento Interno do Conselho Municipal;
- Declaração original, da Sra. Secretária de Educação do Município, de que existem no Quadro de Pessoal daquela Secretaria professores com habilitação em Supervisão Educacional e Inspeção Escolar para acompanhamento das escolas situadas na jurisdição municipal;
- Plano Municipal de Educação para 1997.

Elaine

Processo nº: E-03/100.191/97

As competências do Conselho Municipal de Educação de Rio das Flores, definidas na Lei nº 813 acima citada, acham-se em perfeita consonância com o determinado na Deliberação CEE nº 216/96.

VOTO DO RELATORA

Em face de todo o exposto proponho a esta Câmara de Planejamento que seja deferido o pedido de delegação de competências apresentado pela Sra. Secretária Municipal de Educação de Rio das Flores, Presidente do Conselho de Educação do Município.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1997

João Pessoa de Albuquerque - Presidente

Regina Pereira Mendes - Relatora

Arapuan Medeiros da Motta

Celso Niskier

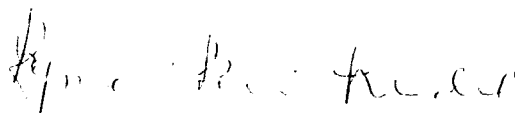
Nilda Teves Ferreira

Valdir Villela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 1.590, de 18/12/89.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1997



Regina Pereira Mendes
Presidente em Exercício
Conselho Estadual de Educação/RJ

Dependendo de homologação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL

Reconheço, nos termos das Deliberações CEE nºs 198/92 e 204/93.

PROCESSO Nº E-03/1.700.772/96

PARECER CEE Nº 278/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: JARDIM ESCOLA JOÃO E MARIA
(MANTENEDOR: R.C.R. SOARES CHARDILLI -
FIRMA INDIVIDUAL)

MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES

RELATOR: Elmar Mendonça Guedes

PROCESSO Nº E-03/1.230.189/94

PARECER CEE Nº 279/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA
(MANTENEDOR: CENTRO EDUCACIONAL
MARGARIDA LTDA.)

MUNICÍPIO: ARARUAMA

RELATOR: Marcos Souza de Costa Franco

PROCESSO Nº E-03/1.800.354/95

PARECER CEE Nº 280/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: COLÉGIO FERLA CARDOSO (MANTENEDOR:
COLÉGIO FERLA CARDOSO LTDA.)

MUNICÍPIO: Itaboraí

RELATORA: Amélia Maria Razzande Campos

PROCESSO Nº E-03/1.800.078/97

PARECER CEE Nº 281/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: ESCOLINHA DA EMÍLIA (MANTENEDOR:
ESCOLINHA DA EMÍLIA LTDA.)

MUNICÍPIO: São Fidélis

RELATOR: Ronaldo Pimenta de Carvalho

Reconheço, nos termos da Deliberação CEE nº 198/92.

PROCESSO Nº E-03/800.356/93 (apensos: 03/800.030/93 e
E-03/800.357/93)

PARECER Nº 282/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: EDUCANDÁRIO CILÉA CONCEIÇÃO
(MANTENEDOR: EDUCANDÁRIO CILÉA
CONCEIÇÃO LTDA.)

MUNICÍPIO: Miraflores

RELATORA: Myrthes De Luca Wenzel

2) CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

Considera os estudos realizados, como equivalentes ao
Módulo do Ensino de 2º Grau, para fins de prosseguimento de
estudos em nível de 3º Grau.

PROCESSO Nº E-03/1.100.108/97

PARECER CEE Nº 289/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: RUI PEREIRA LEITE, Responsável por Danielle
Leite Maia

RELATOR: Paulo Kobler Pinto Lopes Sampaio

3) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Autoriza a lecionar Desenho e Educação Artística, pelo prazo
de 5 (cinco) anos, no Colégio Novo, Município de Volta Redonda, e
das outras providências.

PROCESSO Nº E-03/1.100.404/96

PARECER CEE Nº 290/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: CRISTOVÃO ARAÚJO

MUNICÍPIO: Volta Redonda

RELATOR: Álvaro Chrispino

3) CÂMARA DE JOVENS E ADULTOS

Reconheço a equivalência dos estudos e experiência
profissional e Técnico em Mecânica de Automóvel, para fins de
registro no Órgão de Classe - CREA.

PROCESSO Nº E-03/1.100.187/97

PARECER CEE Nº 294/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: ALFREDO LUIZ DA SILVA

RELATOR: João Marinho Azeiteiro Carneiro

Indefere pedido do Sr. Marconi Gomes Souza

PROCESSO Nº E-03/1.100.485/96

PARECER CEE Nº 283/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: MARCONI GOMES SOUZA

RELATOR: Roberto Francisco

Indefere pedido de equivalência de Estudos e experiência
profissional de Sr. Fernando Franco, Santana e Técnico em
Contabilidade, para fins de registro no Órgão de Classe - CRC.

PROCESSO Nº E-03/1.100.174/97

PARECER CEE Nº 288/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: FERNANDO FRANCO CEBALLOS

RELATOR: José Ruben Ceballos

PROCESSO Nº E-03/1.100.218/97

PARECER CEE Nº 287/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO: Barra do Piraí

RELATORA: Regina Pereira Mendes

Delega Competência ao Conselho Municipal de Rio das
Flores, nos termos da Deliberação CEE nº 215/96.

PROCESSO Nº E-03/1.100.191/97

PARECER CEE Nº 285/97, aprovado em 19/8/97

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO
DAS FLORES

RELATORA: Regina Pereira Mendes

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E
FINANÇAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 28.08.97**

Proc. nº E-03/00007808/97 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

Proc. nº E-03/503.007/97 - EUGENIA VIANA CAPPELLI

Proc. nº E-03/503.008/97 - SYLVIA HELENA MOTARABELLO

Proc. nº E-03/101.101.087/97 - GILDETE PEREIRA GUEDES

Proc. nº E-03/101.101.088/97 - ROSELI MOURA MONTEIRO

Proc. nº E-03/101.101.089/97 - ANGELA MARIA DA SILVA CASTRO

Proc. nº E-03/101.101.072/97 - POLYANI MENEZES BRAZ

Proc. nº E-03/101.101.073/97 - ROSANGELA LOPES DE
MERCADONÇA

Proc. nº E-03/101.101.045/97 - FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Proc. nº E-03/101.300.195/97 - ROSANE DUTRA BORGES

Proc. nº E-03/101.400.444/97 - MARCIA CRISTINA BARBOZA
CAETANO

Proc. nº E-03/101.400.445/97 - CRISTINA MARIA CARLOS CORRÊA
COSTA

Proc. nº E-03/101.400.446/97 - CELMA MARIA BARBOSA
NOGUEIRA

Proc. nº E-03/101.400.447/97 - LECILIA RODRIGUES TOLEDO

Proc. nº E-03/101.400.448/97 - ELOISA HELENA AZEVEDO
COUTINHO

Proc. nº E-03/101.400.449/97 - TEREZA MARIA ANDRADE COELHO
DE ALMEIDA

Proc. nº E-03/101.400.450/97 - LUIZ CARLOS MAGALHÃES DE
ABREU

Proc. nº E-03/101.400.452/97 - ROSA MARIA GOMES MANHÃES

Proc. nº E-03/101.400.455/97 - SIMONIA LEMOS GONÇALVES

Proc. nº E-03/101.600.288/97 - SENILZA SIMÕES COMES

Proc. nº E-03/101.600.289/97 - DEJANIRA DE OLIVEIRA MACIEL

Proc. nº E-03/101.600.293/97 - DELCI AGUIAR DOS SANTOS

Proc. nº E-03/101.600.294/97 - ELENIR AGUIAR DE AZEVEDO

Proc. nº E-03/101.600.296/97 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Proc. nº E-03/101.600.297/97 - MERCEDY LOPES

Proc. nº E-03/101.600.300/97 - ELIZABETH MOORE AREAS
ANTUNES

Proc. nº E-03/101.600.304/97 - ANA CRISTINA RODRIGUES
ALVES

Proc. nº E-03/101.600.306/97 - PAULO CESAR ECCARD

Proc. nº E-03/101.600.307/97 - DAYSE LUCIA LINS RODRIGUES

Proc. nº E-03/101.600.310/97 - PAULO CESAR DE SOUZA PINTO

Proc. nº E-03/101.600.311/97 - MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE

Proc. nº E-03/101.600.312/97 - YANIRA LIMA MAREZ DA SILVA

Proc. nº E-03/101.600.313/97 - ANNA MARIA CORREA DRUMOND

Proc. nº E-03/101.600.287/97 - NATALINA COSTA DE SOUZA

Proc. nº E-03/101.600.288/97 - INGRID SILVEIRA

Proc. nº E-03/101.600.291/97 - ELCIRA MARIA DOS SANTOS
SILVA

Proc. nº E-03/101.600.292/97 - MARIA RITTA BAIRRAL MEDINA

Proc. nº E-03/101.700.046/97 - SONIA MARIA GODOY ALVES
TADEU

Proc. nº E-03/101.700.281/97 - ROSANGELA FERNANDES DA
SILVA

Proc. nº E-03/101.700.315/97 - LAFITANELA DA CONCEIÇÃO DE O.
SEABRA

Proc. nº E-03/101.400.439/97 - MARIA FRANCISCA MAIA TEIXEIRA

Proc. nº E-03/101.400.443/97 - CLAUDIA MARCIA PENHA LOPES

Relacionados por dispensa de lotação.

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA
ATOS DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 31/07/97**

Designa, em CARÁTER EMERGENCIAL, os Professores, abdo
relacionados, para terem exercício nas Unidades Escolas
mencionadas, no Município do Rio de Janeiro, CN, base na
Base do CEE 226/96.

ANA MARIA LEITE DA SILVA, Prof. Doc. II, matrícula

815.285-2, para a EEEB Prof. Nizze M. de Oliveira, com validade de

27/05/97, Memo 208/AEE-03/97

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN, Prof. Doc. II, matrícula

204.489-5, para a EEEB Prof. Nizze M. de Oliveira, com validade de

27/05/97, Memo 205/AEE-03/97

ELIZABETH GOMES FERREIRA DE SOUZA E SILVA, Prof. Doc. II,

matrícula 508.345-0, para a EEEB Prof. Nizze M. de Oliveira, com

validade de 27/05/97, Memo 206/AEE-03/97

ELIZABETH DE SOUZA, Prof. Doc. II, matrícula 234.734-2, para a

EEEB Prof. Nizze M. de Oliveira, com validade de 27/05/97, Memo

207/AEE-03/97

APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA, Prof. Doc. II, matrícula

281.770-8, para a EEEB Prof. Nizze M. de Oliveira, com validade de

19/05/97, Memo 185/AEE-03/97

MARTA LUCIA CABRAL, Prof. Doc. II, matrícula 241.048-8, para a

EEEB Maurício de Medeiros, com validade de 01/03/97, Memo

211/AEE-03/97

NADIA SIMONES, Prof. Doc. II, matrícula 247.183-7, para a

EEEB Paraná, com validade de 19/04/97, Memo 203/AEE-03/97

Remove, para ACOMPANHAR CONJUGE, os servidores, abdo

relacionados, para terem exercício nas Unidades Escolas e, nos

Municípios mencionados:

VELOISA MARIA DE OLIVEIRA PAULA, Prof. Doc. II, matrículas

518.738-1, e 157.530-0, do CE de São Fidélis, Município de

São Fidélis, para o CE de São Fidélis, Município de São Fidélis,

com validade de 30/07/97, Memo 133-DEMP e Proc. E-03/800.030/97

IVANY ALVES DE FARIA, Prof. Doc. II, matrícula 234.014-4, do

CE de Brasília, Município de Volta Redonda, para o CE de Brasília,

Município de Volta Redonda, com validade de 04/06/97, Memo

1351-DEMP e Proc. E-03/800.030/97

MARUJIA GUIMARÃES FONSECA SILVA VIEIRA, Prof. Doc. II,

matrícula 292.358-8, do CE de Praia do Siqueira, Município de Cabo Frio,

para o CE de Praia do Siqueira, Município de Cabo Frio, com

validade de 30/07/97, Memo 133-DEMP e Proc. E-03/800.030/97

Remove os servidores, abdo relacionados, para terem exercício

nas Unidades Escolas mencionadas:

CIRLETE DE ABREU, Merendente, matrícula 5.019.432-3, do CIEP

127-Felício Antônio Gonzaga Bolwerk, para a EE Visconde de Sapucaia,

com validade de 01/04/97, Memo 182/AEE-03/97

CLAUDIA DA SILVA PAES, Ag. Adm., matrícula 5.018.378-7, do

GP-082-Mário de Andrade, para o CE de Niterói, com validade de

12/05/97, Memo 475/AEE-03/97

CLAUDIO - ERVAL MENEZES, Zelador/Vigilante, matrícula

5.019.814-6, do GP-Pedro Carlos Magalhães, para o CIEP 255-26-Prof.

Honório de Almeida Carneiro, com validade de 12/05/97, Memo

1070-DEMP e Proc. E-03/101.001.589/97

DASY DE O. FREIRES DA SILVA, Merendente, matrícula

5.003.489-1, do CIEP 054-Água de Santa, para o CE de Trêz de

Figueiras, com validade de 23/04/97, Memo 110/AEE-03/97

DALVA CRISTINA BASTOS CRUZ, Servente, matrícula

276.300-1, do CE de Antônio Gonçalves, para a EE Domênico A. de

Moura, com validade de 15/05/97, Memo 141/CRIU/97

DAMARIS DA PAIXÃO FERREIRA, Merendente, matrícula

278.060-2, do CE de Sarah Kubitschek, para o CE de Domênico A. de

Pombo, com validade de 10/06/97, Memo 440/AEE-03/97

DANUZIA AMARAL ALVES, Ag. Adm., matrícula 5.022.475-7, do

CIEP 218-Nayde Lacerda, para a EE Prof. Soná Maria P. de Moura,

com validade de 01/04/97, Memo 185/AEE-03/97

DELMA FARIAS RAMOS, Inspetor de Alunos, matrícula 275.989-2,

da EEEB - Monteiro Lobato, para a EEEB - Venezuela, com validade de

18/06/97, Memo 478/AEE-03/97

EDNA RAMOS PEREIRA, Servente, matrícula 201.205-2, da

EE Marinho, para a EE José Maria de Brito, com validade de

19/06/97, Memo 111/CRRMP/97

ELBA RODRIGUES DOS SANTOS MACIO, Merendente, matrícula

278.485-0, da EEEB - Miguel Calmon, para a EEEB - Adolpho,

com validade de 19/06/97, Memo 435/AEE-03/97

ELEONORA DOS SANTOS ALVES, Servente, matrícula

276.376-3, do Complexo Educacional São Gonçalo, para a EE de

Pedrinha, com validade de 23/04/97, Memo 100/AEE-03/97

ELI DA SILVA AMARAL, Servente, matrícula 1.200.441-2, da

EE de Carimã, para a EE de Carimã, para o CIEP 283-GP, Memo

Junho, com validade de 12/05/97, Memo 023/AEE-03/97

ELIANE PINTO DE OLIVEIRA, Ag. Adm. Coord. de Turma,

matrícula 5.000.153-8, do CIEP 274-Maria Amélia Daffon Pappo, para o

CE de Jery - Galvão - do - Coles - com validade de 21/05/97, Memo

1190-DEMP/97 e Proc. E-03/303.000/97

EMÍLIA MARIA DE SOUZA, Servente, matrícula 5.005.878-1, do

CIEP 237-Simonele Winkler, para a EE Francisco José do

Nascimento, com validade de 02/06/97, Memo 140/CRIU/97

ENEDIR BRANCO, Ag. Adm. Coord. de Turma, matrícula

00/0024.481-4, do CIEP Prof. Américo Amorim dos Santos, para a EE

Fazenda Sembaratada, com validade de 14/04/97, Memo 550-DEMP e

Proc. E-03/2000277/96

FABIO DA FONSECA PACHECO, Servente, matrícula

5.011.481-0, do GP 280-Barbosa Ponto, para a EE Joaquim Leão,

com validade de 01/04/97, Memo 185/AEE-03/97

FERNANDO LUIZ FRANÇA, Vigia, matrícula 5.020.054-4, do

CIEP 423-Montes Guaribas, para o CIEP Prof. Paulo Roberto M. Amaral,

com validade de 23/04/97, Memo 144/AEE-03/97

GEVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA, Zelador, matrícula

5.011.435-4, do GP 280-Barbosa Ponto, para a EE Joaquim Leão,

com validade de 01/04/97, Memo 185/AEE-03/97

GILDA CARVALHO SOARES DE ARAÚJO, Servente, matrícula

1.202.044-3, da EE Joaquim de Almeida Flores, para a EEEB - Coelão

Neta, com validade de 04/06/97, Memo 1065-DEMP